
– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –

Rua Getúlio Vargas, 149 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fonefax (0XX37) 3351-1875
e-mail: fms@twister.com.br – CNPJ: 02.666.567/0001-27

ADITAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº156/2015

PROCESSO LICITATÓRIO nº110/2015

O Fundo Municipal de Saude, torna público, para conhecimento dos interessados, A NOVA DATA DE ABERTURA às **08:30 horas do dia 08 de junho de 2015**, no prédio da Fundo Municipal de Saude, situado na Rua Getúlio Vargas, nº 149 - Centro, nesta Cidade, será realizada a sessão para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão Presencial nº 110/2015, do tipo "**MENOR PREÇO**", **CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR ITEM** que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações, pelo Decreto Municipal nº 2.676/06, e pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos.

1. DO OBJETO

1.1- A presente licitação tem por objeto aquisição de ar condicionado e geladeira para diversos setores da saúde.

1.2- A clausula 8.4 passa a ter a seguinte redação:

8.4 - Documentação Relativa à Qualificação Técnica (Apresentar TODOS OS DOCUMENTOS ABAIXO):

8.4.1 - PARA O ITEM 03 A DOCUMENTAÇÃO:

8.4.1.1 – Alvará de Licença para Localização e Funcionamento expedido pela Prefeitura municipal, sede do licitante;

8.4.2. PARA OS ITENS 01 E 02 QUE EXIGE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOLICITA-SE A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO

8.4.2.1 – O licitante deverá apresentar 01(um) Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da licitante, comprovando ter prestado, a contento, serviços similares ao ora licitado.

8.4.2.2 – Alvará de Licença para Localização e Funcionamento expedido pela Prefeitura municipal, sede do licitante;

8.4.2.3 - Registro da Empresa, junto ao CREA, com prazo de validade em vigor, na data de abertura dos envelopes.

8.4.2.4 - Registro do profissional TECNICO que prestará o serviço, emitido pelo CREA, com prazo de validade em vigor, na data de abertura dos envelopes.

8.4.2.5 - O(s) profissional (is) de que trata os itens 8.4.2.4, deverá (ão) fazer parte do quadro da empresa licitante, cuja comprovação do vínculo profissional poderá se dar através de contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho.

...

– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –

Rua Getúlio Vargas, 149 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fonefax (0XX37) 3351-1875
e-mail: fms@twister.com.br – CNPJ: 02.666.567/0001-27

1.3 - A clausula 13 passa a ter a seguinte redação:

13 – DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS:

13.1. – A mercadoria deverão ser entregues **no Pronto atendimento Municipal**, rua Jarbas Ferreira Pires, 33-B, 2º andar, centro, Arcos/MG, onde serão conferidos.

13.1.1 – Para a instalação dos itens 01 e 02 o licitante vencedor deverá apresentar em até 02 (dois) dias úteis após a emissão da ordem de fornecimento, a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) dos mesmos, emitida em nome do profissional indicado em sede de habilitação, devidamente registrado e quitada junto ao CREA da jurisdição da sede da licitante.

13.2. – A nota fiscal/fatura, sem qualquer rasura, deve ser emitida pela empresa participante do certame, em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

1.4 – Permanecem integras as demais clausulas do edital.

Arcos, 20 de maio de 2015.

Soráya de Melo Nogueira
Pregoeira

Assessoria Jurídica

Evane Araújo Malaquias
Controle Interno